DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.848, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária realizada no dia 25 de novembro de 2025, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 3.285.700,00 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais)** em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64.

§1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 052-04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 80.000,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Ficha: 052-04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 135.000,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 087 - 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 14.700,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 090 - 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 37.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 097 - 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 25.000,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 168 - 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde 11.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 115 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 118 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 120 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 62.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 122 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 269.000,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Ficha: 125 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 817.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 131 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 130.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 152 - 10.301.0120.2073.0000 Atendimentos em UBS 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 171 - 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar 50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 173 - 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar 15.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 179 - 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar 13.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 217 - 12.365.0142.2024.0000 Gestão Alimentação Escolar 6.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 183 - 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 183 - 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 250.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 185 - 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 4.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 201 - 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar 35.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 228 - 12.365.0160.2025.0000 Assist. Ed. à Criança de Zero a Seis Anos 220.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 229 - 12.365.0160.2025.0000 Assistência Ed. à Criança de Zero a Seis Anos 6.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 231 - 12.365.0160.2025.0000 Assist. Ed. à Criança de Zero a Seis Anos 25.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 238 - 12.365.0160.2025.0000 Assist. Ed. à Criança de Zero a Seis Anos 30.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 010702 FUNDEB

Ficha: 244 - 12.361.0161.2083.0000 FUNDEB 430.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 245 - 12.361.0161.2083.0000 FUNDEB 100.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 248 - 12.361.0161.2083.0000 FUNDEB 70.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 254 - 12.365.0161.2084.0000 FUNDEB 100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 257 - 12.365.0161.2084.0000 FUNDEB 50.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 328 - 17.512.0200.2038.0000 Captação Trat. Distribuição de Água 8.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 330 - 17.512.0200.2038.0000 Captação Trat. e Distribuição de Água 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 340 - 17.512.0201.2076.0000 Coleta e Tratamento de Esgoto 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 346 - 17.512.0201.2076.0000 Coleta e Tratamento de Esgoto 16.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL..... R$ 3.285.700,00

§2º. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput*, será coberto parcialmente com recurso oriundo de excesso de arrecadação de receitas abaixo relacionadas, em conformidade com o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação (06) ..... R$ 650.000,00

Excesso de Arrecadação (62) ..... R$ 1.000.000,00

Excesso de Arrecadação (109) ..... R$ 470.000,00

Excesso de Arrecadação (131) ..... R$ 750.000,00

§3º. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput*, será coberto parcialmente com a anulação de dotações orçamentárias, conforme o art. 43, § 1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64, das seguintes dotações:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 001 - 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa -30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 005 - 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa -23.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010201 ASSESSORIA JURIDICA

Ficha: 027 - 04.122.0046.2003.0000 Suporte Jurídico -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 038 - 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -80.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 044 - 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -14.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 105 - 26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes -26.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 206 - 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO

Ficha: 278 - 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador -25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 280 - 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador -100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 298 - 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -12.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 301 - 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -66.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 333 - 17.512.0200.2038.0000 Captação Tratamento Distribuição Água -9.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL..... R$ 3.285.700,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 26 de Novembro de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Decretos

DECRETO Nº 2.090, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 3.285.700,00 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais)** em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.848/2025.

§1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 052-04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 80.000,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Ficha: 052-04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 135.000,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 087 - 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 14.700,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 090 - 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 37.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 097 - 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 25.000,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 168 - 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde 11.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 115 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 118 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 120 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 62.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 122 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 269.000,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Ficha: 125 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 817.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 131 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 130.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 152 - 10.301.0120.2073.0000 Atendimentos em UBS 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 171 - 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar 50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 173 - 12.361.0142.2058.0000 Gestão

Alimentação Escolar 15.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 179 - 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar 13.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 217 - 12.365.0142.2024.0000 Gestão Alimentação Escolar 6.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 183 - 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 183 - 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 250.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 185 - 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 4.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 201 - 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar 35.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 228 - 12.365.0160.2025.0000 Assist. Ed. à Criança de Zero a Seis Anos 220.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 229 - 12.365.0160.2025.0000 Assistência Ed. à Criança de Zero a Seis Anos 6.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 231 - 12.365.0160.2025.0000 Assist. Ed. à Criança de Zero a Seis Anos 25.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 238 - 12.365.0160.2025.0000 Assist. Ed. à Criança de Zero a Seis Anos 30.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 010702 FUNDEB

Ficha: 244 - 12.361.0161.2083.0000 FUNDEB 430.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 245 - 12.361.0161.2083.0000 FUNDEB 100.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 248 - 12.361.0161.2083.0000 FUNDEB 70.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 254 - 12.365.0161.2084.0000 FUNDEB 100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 257 - 12.365.0161.2084.0000 FUNDEB 50.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 328 - 17.512.0200.2038.0000 Captação Trat. Distribuição de Água 8.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 330 - 17.512.0200.2038.0000 Captação Trat. e Distribuição de Água 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 340 - 17.512.0201.2076.0000 Coleta e Tratamento de Esgoto 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 346 - 17.512.0201.2076.0000 Coleta e Tratamento de Esgoto 16.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL R$ 3.285.700,00

§2º. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput*, será coberto parcialmente com recurso oriundo de excesso de arrecadação de receitas abaixo relacionadas, em conformidade com o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação (06) R$ 650.000,00
Excesso de Arrecadação (62) R$ 1.000.000,00
Excesso de Arrecadação (109) R$ 470.000,00
Excesso de Arrecadação (131) R$ 750.000,00

§3º. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput*, será coberto parcialmente com a anulação de dotações orçamentárias, conforme o art. 43, § 1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64, das seguintes dotações:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 001 - 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa -30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 005 - 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa -23.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010201 ASSESSORIA JURIDICA

Ficha: 027 - 04.122.0046.2003.0000 Suporte Jurídico -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 038 - 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -80.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 044 - 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -14.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E

ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 105 - 26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes -26.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 206 - 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO

Ficha: 278 - 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador -25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 280 - 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador -100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 298 - 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -12.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 301 - 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -66.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 333 - 17.512.0200.2038.0000 Captação Tratamento Distribuição Água -9.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL R$ 3.285.700,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 26 de Novembro de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....